



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

“Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação o Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 162 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de **Doação o LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA Nº 162**, com área de 660,68m² (seiscentos e sessenta metros e sessenta e oito centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 22.250, livro 2, do Registro Geral de Imóveis desta cidade, abaixo descrito de propriedade da empresa, METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº36.414.130/0002-07, situada na Rua Pocedonio Gabriel Bandeira, nº161, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste- PR, sem qualquer tipo de encargos ou ônus para o Município, objetivando viabilizar projetos de incentivo a indústria o imóvel:

I – Imóvel com denominação Lote Urbano nº07 (sete), subdivisão do lote 06, da quadra nº162 (cento e sessenta e dois), situado de frente para Rua Juarez Gabriel Bandeira (antiga “c”) da planta geral desta cidade e comarca, com a área de 660,68 m² (seiscentos e sessenta metros e sessenta e oito centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, confronte com parte do lote 3-BC da Gleba São Domingos, com distância de 45,15m; LESTE: Cofronta com o lote nº6 da mesma quadra com distância de 14,60m; SUL: Confronta com o lote nº8 e parte do 6 da mesma quadra com distância de 45,15m; OESTE: Com a Rua Juarez Gabriel Bandeira “C” com a distância de 14,60m, conforme matrícula nº22.250 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em anexo..

Art. 2º - A área ora doada será destinada exclusivamente para instalação de indústrias, a qual venha gerar empregos e renda através de arrecadação de tributos em nosso município.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - As despesas para cumprimento da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÂ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

Respeitosamente, cumprimentamos Vossa Excelência e os Eminentes Vereadores desta Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que nos permitimos, com a especial vênica, usando das prerrogativas concedidas ao Poder Executivo, encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o **Projeto de Lei nº 64/2023, que “Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação o Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 162 e dá outras providências”**.

Cumprir informar que a área doada, será destinada exclusivamente a área industrial, proporcionando maior geração de empregos em nossa cidade e um aumento na arrecadação municipal.

O referido imóvel ora recebido em doação, tem por fundamento a Lei Municipal nº 1.593/2003, que dispõe sobre a Política de Industrialização do Município de Santo Antônio do Sudoeste, a qual por sua vez dá incentivos para ampliação das indústrias.

Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação de urgência urgentíssima.

Por fim, destaca-se que a justificativa e documentos que acompanham o PL evidenciam os motivos, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais da proposição em evidência.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Rua Afonso Arrechea, nº 319 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - FONE:(46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson

Agente Delegada
CPF:494.366.789-91

CNM: 085191.2.0022250-52

MATRÍCULA Nº

22.250

FICHA

01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 07** (sete) Subdivisão do lote 06, da **QUADRA nº 162** (cento e sessenta e dois), situado à Rua Situado de frente para a rua Juarez Gabriel Bandeira (antiga "c"), da planta geral desta cidade e comarca, com a área de **660,68m²** (seiscentos e sessenta metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca, confronta com parte do lote 3-BC da Gleba São Domingos, com a distância de 45,15m. **LESTE:** Confronta com o lote nº 6 da mesma quadra com a distância de 14,60m. **SUL:** Confronta com o lote nº 8 e parte do 6 da mesma quadra com a distância de 45,15m. **OESTE:** Com a rua Juarez Gabriel Bandeira ("C" com a distância de 14,60m.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO ELOY ALVES**, brasileiro, do comércio, portador da C.I.R.G. nº 3.785.953-2-SSP-PR e CPF nº 524.332.939-87, residente e domiciliado à Rua Orlando Larssen, nº 300, Bairro Industrial II, em Santo Antônio do Sudoeste-PR casado com **MARILENE KALL ALVES**, professora, portador da C.I.R.G. nº 6.040.653-7-SSP-PR e CPF nº 026.064.509-57, residente e domiciliada à Rua Erechim, nº 1753, apt.3-B, apt.3-B, Centro, em Cascavel-PR, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, aos 03/01/2003, conforme Certidão de Casamento matrícula 081364 01 55 2003 2 00015 205 0003558 68, lavrado no CRC desta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel matriculado sob nº 20.568 em 18/12/2018 e Subdivisão conforme AV-01-MT-20.568 em 13/11/2023. Obs.: o imóvel encontra-se protocolado sob 76.421. Selo de Fiscalização: SFR11.MEdL7.C5bE8-Y49EY.1101q. CUSTAS: 30,00 VRC - R\$ 7,38. Selo Funarpen R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,22. Fundep: R\$ 0,37. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 13 de novembro de 2023.

Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto

cs

R.01-MT-22.250 - Protocolo 76.508, Fls: 186, do Livro 01-S de 21/11/2023, e registrado em 22/11/2023. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às Folhas nº. 026/027, do Livro nº. 39, em 20/11/2023, nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, nesta Comarca, na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES:** **PEDRO ELOY ALVES**, e sua esposa **MARILENE KALL ALVES**, já qualificados na abertura da presente matrícula, os quais **VENDEM** o imóvel desta matrícula, no **VALOR** de **R\$100.000,00** (cem mil reais), a **OUTORGADA COMPRADORA: METALURGICA SANTA FÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Povedônio G Bandeira, nº 161, Santo Antonio do Sudoeste-PR, inscrito no CNPJ nº 36.414.130/0002-07, com seu ato constitutivo registrado na junta Comercial do Paraná sob nº. 41600996593 em: 12/02/2020 e última alteração e consolidação contratual sob nº. 41901906984 em 12/05/2021, neste ato representada por seu administrador o Sr. **Vinicius Bortoncello dos Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRGPR nº. 13.945.130-9 e do CPF nº. 110.022.599-40, residente e domiciliado na Rua Ipê, 112, nesta cidade. Pago ITBI no valor de R\$2.0000,00 (dois mil reais), conforme guia nº. 1888424, expedida em 17/11/2023, pela Prefeitura desta cidade e paga em: 17/11/2023. "Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611.12.2023.2.0000000-CNJ". Funrejus recolhido pelo tabelião no valor de R\$ 200,00, conforme guia nº.14000000009849688. Enviada a **DOI** à **SRF** pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDICÕES:** Não Há; Selo de Fiscalização: SFR12.C5dov.RZcCa-YA9fn.1101q. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$1.060,75. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$31,82. Fundep: R\$53,04. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 22 de novembro de 2023.

Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto

tvpf

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 22250, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2023.

- ☐ Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
☐ Eliza de Castro - Escrevente Substituta
☒ Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto
☐ Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente Substituto

Custas: Certidão.
isento (VRC), Selo
Funarpen , Funrejus
R\$ 0,00, Fundep
Isento, ISS isento,
Buscas: R\$ 0,00,
Total. R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR11.yJ3MP.jdc7M-
KCffp.1101q
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº
22.250



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

CNPJ: 75927582000155 IE:
Endereço: Av. Brasil, 1431 - Casa CEP: 85710000 Cidade: Santo Antônio do Sudoeste
Fone: 46 3563 1122 Fax: 46 3563 1231

FICHA CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS

Código 17829 Nome EDIFICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA (PRÉ MOLDADO) Plaqueta atual 13940 Incorporado em Valor de aquisição

Inscrição Municipal

Descrição
EDIFICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA USO DIVERSO, 15,00M DE VÃO X 20,00M DE COMPRIMENTO, ALTURA DE 5,50M NO TIRANTE, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 300M², AS FUNDAÇÕES COM BLOCOS DE CONCRETO PADRÃO PRÉ MOLDADO, PARA SOLOS NORMAIS, PILARES LATERIAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO SEÇÃO GOMADA 24X30CM, VIGAS DE COBERTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO SEÇÃO GOMADA VARIÁVEL, MODULAÇÃO DOS PÓRTICOS DE 5,00M EM 5,00M, TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 6 MM, FIXAÇÃO DAS TELHAS COM PARAFUSOS AUTOBROCANTES GALVENIZADOS. CONSTRUÍDO SOB TERRENO COM DENOMINAÇÃO DE CHÁCARA N° 19, DA GLEBA N° 2018-SA, DA PLANTA GERAL DO POVOADO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO FLORIDO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.

MATRICULA: 6.289

FICHA: 01

REGISTRO GERAL

SIM-AM		Detalhes do produto			Nota Fiscal	
Número	Torçamento	Número de série	Vida útil estimada(anos)	Término da garantia	Número	Série
17829	13940					
Fornecedor						

Classificação
Grupo
4 - BENS E IMOVEIS
Subgrupo
2 - EDIFICAÇÕES
Classe
25 - CONSTRUÇÕES EM GERAL

Responsável
Local
CENTRO ADMINISTRATIVO
Pessoa responsável
561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Motivo
Pessoa responsável pelo local
RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Classificação patrimonial
Conta contábil
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00 EDIFÍCIOS
Saldo
74.989,52

Conservação
Data
Nome
Observação

Ocorrência
Data
Hora
Nome
Observação

Controle
Data lançamento
Data vencimento
Nome
Descrição
Concluído

Imóvel
Matrícula
Dt. matrícula
Cartório
6289 02/04/2018 314 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS

Coordenadas geográficas
LONGITUDE
(53,6237) 53 37 25,4800
LATITUDE
(25,9940) 25 59 38,3000
Data
01/09/2022

Localização
Data
Logradouro
Número
Complemento
Bairro
CEP
01/09/2022 RUA VEREADOR HERMAN STRUB SN DISTRITO SAO DO PEDRO 85710000

Cadastramento e/ou atualização
Responsável pelo cadastro
Vislaine Aparecida Pedretti
Cadastrado em
02/04/2018
Responsável pela atualização
Vislaine Aparecida Pedretti
Atualizado em
02/04/2018

Medida imóvel
Data
Unidade medida
Medida
02/04/2018 METROS 1.182,350



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.414.130/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL METALURGICA SANTA FE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POCEDONIO G. BANDEIRA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICASANTAFE2020@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 9131-0766/ (46) 8413-7004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/11/2023** às **11:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI
CNPJ 36.414.130/0001-18
NIRE 41600996593 NA DATA DE 18/02/2020
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de empresa individual de responsabilidade limitada:

VINICIUS BORTONCELLO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 13/11/2004 em Barracão - PR, filho Carlos Pedro Gonçalves dos Santos e Sonia Bortoncello dos Santos, com seu registro no CPF nº 110.022.599-40, Carteira de identidade nº 13.945.130-9, órgão expedidor SESP-PR, emancipado conforme escritura devidamente averbada no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Certidão de Emancipação Nº 1.584, Matrícula nº 081364 01 55 2020 7 00008 030 000154 40, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 112, Bairro Jardim Fronteira, Santo Antonio do sudoeste - Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI denominada como METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI com sede e foro na Linha Santa Fé, nº s/n, Bairro interior, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.708-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41600996593 em data de 18/02/2020, ultimo arquivamento sob nº 20210726865 em data de 12/02/2021, inscrita no CNPJ nº 36.414.130/0001-18, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições seguintes:

1) Altera-se o Contrato Social:

Cláusula Primeira: O Titular Resolve a partir desta data constituir uma filial com a denominação METALÚRGICA SANTA FÉ em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná na Rua Pocedonio G. Bandeira nº 161, Bairro Entre Rios, CEP- 85710-000.

Cláusula Segunda – Objeto Social da filial, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Construção de edifícios.

Parágrafo único: Seus CNAEs fiscal são: CANE 2512-8/00 CNAE 4292-8/01, CNAE 2330-3/01, CNAE 2330-3/02, CNAE 4120-4/00 e CNAE 4744-0/99.

Vinicius Bortoncello

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI
CNPJ 36.414.130/0001-18
NIRE 41600996593 NA DATA DE 18/02/2020
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Início das atividades da filial é 01/06/2021 e por tempo indeterminado.

- 2) A vista das modificações ora ajustadas acima o Titular resolve, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VINICIUS BORTONCELLO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 13/11/2004 em Barracão - PR, filho Carlos Pedro Gonçalves dos Santos e Sonia Bortoncello dos Santos, com seu registro no CPF nº 110.022.599-40, Carteira de identidade nº 13.945.130-9, órgão expedidor SESP-PR, emancipado conforme escritura devidamente averbada no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Certidão de Emancipação Nº 1.584, Matrícula nº 081364 01 55 2020 7 00008 030 000154 40, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 112, Bairro Jardim Fronteira, Santo Antonio do sudoeste - Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI denominada como **METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI** com sede e foro na Linha Santa Fé, nº s/n, Bairro interior, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.708-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41600996593 em data de 18/02/2020, ultimo arquivamento sob nº 20210726865 em data de 12/02/2021, e inscrita no CNPJ nº 36.414.130/0001-18, resolve consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: Estrada Linha Santa Fé, nº s/n, Bairro interior, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.708-000.

Vinicius Bortoncello

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI
CNPJ 36.414.130/0001-18
NIRE 41600996593 NA DATA DE 18/02/2020
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO, DA DURAÇÃO E DO PORTE

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto(s); O objeto social da EIRELI: Fabricação de esquadrias de metal, Montagem de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Construção de edifícios.

Parágrafo único: Seus CNAEs fiscal são: CANE 2512-8/00 CNAE 4292-8/01, CNAE 2330-3/01, CNAE 2330-3/02, CNAE 4120-4/00 e CNAE 4744-0/99.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades a partir da data de 12/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa declara pelo presente instrumento, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA FILIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Filial: Em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná na Rua Povedonio G. Bandeira nº 161, Bairro Entre Rios, CEP- 85710-000.

Parágrafo Primeiro – Objeto Social da filial, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Construção de edifícios.

Parágrafo único: CNAEs fiscal são: CANE 2512-8/00 CNAE 4292-8/01, CNAE 2330-3/01, CNAE 2330-3/02, CNAE 4120-4/00 e CNAE 4744-0/99.

Cláusula Segundo – Início das atividades da filial é 01/06/2021.

Unicredit Brestoncelles

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI
CNPJ 36.414.130/0001-18
NIRE 41600996593 NA DATA DE 18/02/2020
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA: A empresa tem o capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do Titular restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao TITULAR Sr. VINICIUS BORTONCELLO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuar sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Vinicius Bortoncello

METALÚRGICA SANTA FÉ EIRELI
CNPJ 36.414.130/0001-18
NIRE 41600996593 NA DATA DE 18/02/2020
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento.

Bom Jesus do Sul - PR, 03 de Maio de 2021.


Vinicius Bortoncello dos Santos
 CPF 110.022.599-40

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Fone: (46) 3563-1288
 cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N. 18110240VAA000000000248218
 Consulte o selo em: https://www.fundaj.br/sisnf/consultar

Reconheço a firma por **Verdadeira** de **VINICIUS BORTONCELLO DOS SANTOS**
 Dou fe
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 04 de maio de 2021
 Em Teste 

Vanderlener Pavanello Cavali - Escrevente
 E-mail: R\$9,48 (VRC 43,60) Funrejus R\$2,37 Selo R\$0,00
 FUNDEF R\$0,47, SSQN R\$0,28 Total R\$13,48



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JAIRA MIRDES FELTRIN FRANCA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 071734, expedida em 10/02/2016, inscrito no CPF n° 84194227972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
84194227972	071734	JAIRA MIRDES FELTRIN FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 14:00 SOB N° 41901906984.
PROTOCOLO: 212738569 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103319440. CNPJ DA SEDE: 36414130000118.
NIRE: 41600996593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
METALURGICA SANTA FE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VINICIUS BORTONCELLO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
CARLOS PERO GONÇALVES DOS SANTOS
SONIA BORTONCELLO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 13/11/2004
NATURALIDADE BARRAÇÃO PR
ORÇÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR
Vinicius Bortoncello dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE




LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 110.022.599-40
REGISTRO GERAL 13.945.130-9
REGISTRO CML
C.MASC-080838.01.55.2004.1.00038.027.0018843-48

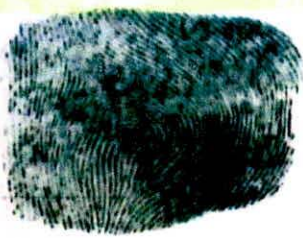
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2021

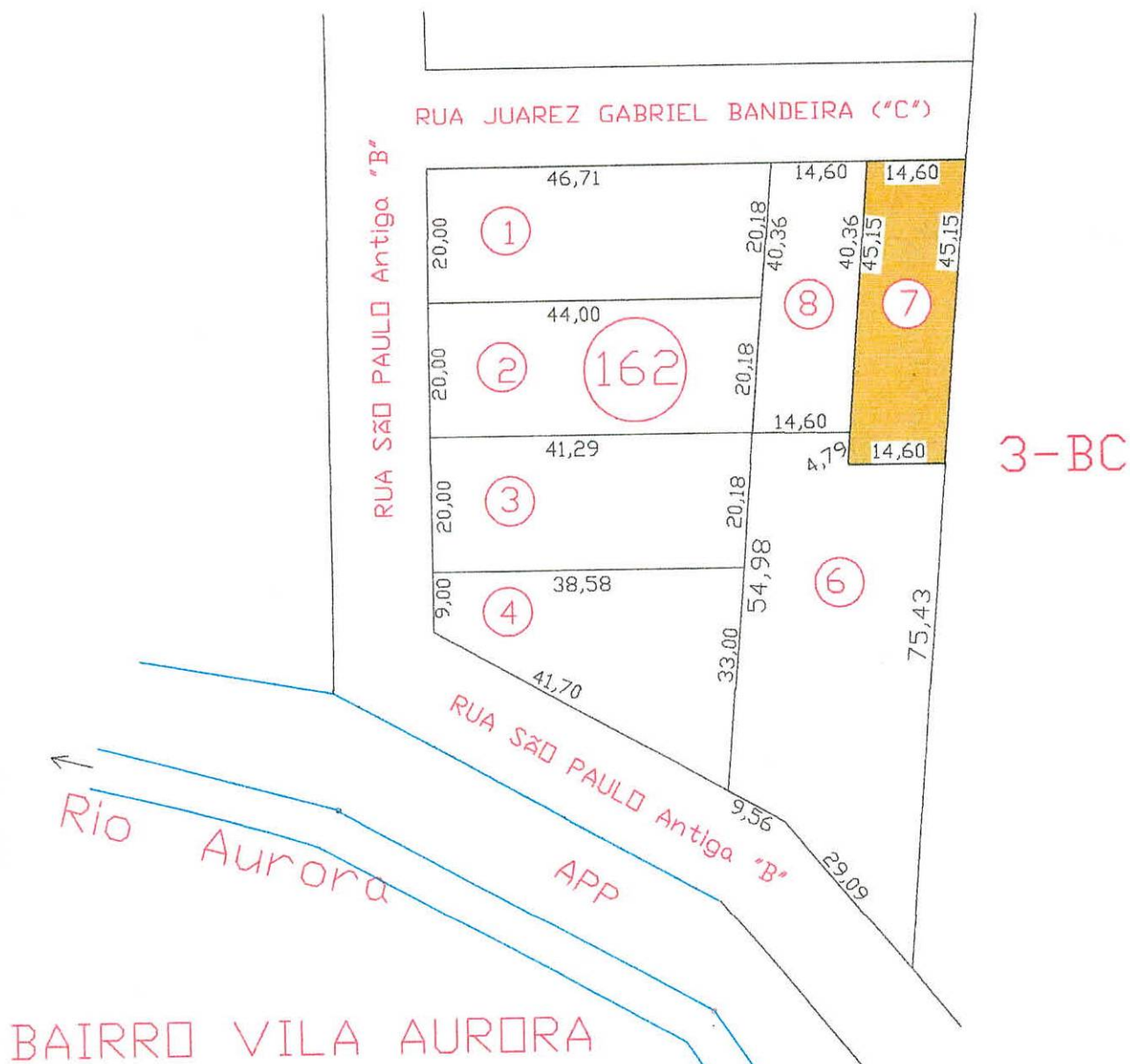
CNS
704.1082.7671.6950

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Sudoeste - PR

01 NOV. 2023

Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Município				SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		Resp.Técnico  MILCAR JOSÉ ZART REC. INDUSTRIAL ESTRADAS REG. CFT 2202026096 REGIAO CRT 04
Imóvel		LOTE N.º 7	QUADRA N.º 161		ÁREA = 660,68m²	
Escala		1 : 1.000		Data outubro 2023		
Localização BR-163 - Saída para Pranchita						

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **URBANO LOTE Nº 7** (sete) da quadra nº 162 (cento e sessenta e dois), situado de frente para a rua Juarez Gabriel Bandeira (antiga "C"), da planta geral desta cidade de Santo Antônio do Sudoeste/Pr oriundo da subdivisão do lote nº 6.

LOTE Nº 7

QUADRA N.º 162

ÁREA: 660,68m²

CONFRONTAÇÕES

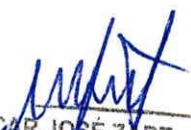
NORTE: Por linha seca, confronta com parte do lote 3-BC da Gleba São Domingos, com a distância de 45,15m.

LESTE: Confronta com o lote n.º 6 da mesma quadra com a distância de 14,60m.

SUL: Confronta com o lote n.º 8 e parte do 6 da mesma quadra com a distância de 45,15m.

OESTE: Com a rua Juarez Gabriel Bandeira ("C") com a distância de 14,60m.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 31 de Outubro de 2.023


MILCAR JOSÉ ZART
REC. INDUSTRIAL ESTRADAS
REG. CFT 2202026096
REGIAO CRT 04

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

01 NOV. 2023

Cadastro e Tributação


Milcar José Zart
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3379



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA SANTA FE LTDA
CNPJ: 36.414.130/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:42 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **2A15.2FE5.D4A8.0AA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA SANTA FE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.414.130/0001-18

Certidão nº: 30417419/2023

Expedição: 27/06/2023, às 21:57:54

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA SANTA FE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.414.130/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032313592-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.414.130/0001-18**
Nome: **METALURGICA SANTA FE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.414.130/0001-18
Razão Social: METALURGICA SANTA FE EIRELI
Endereço: RUA RUI BARBOSA 866 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

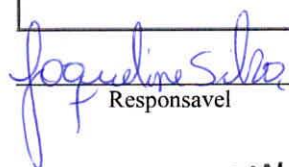
Validade: 26/11/2023 a 25/12/2023

Certificação Número: 2023112602182663639754

Informação obtida em 27/11/2023 09:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
Positiva com efeito de negativa Nº 4609 / 2023			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/12/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS. Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Novembro de 2023			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5TX4XZ2BS2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: METALURGICA SANTA FE EIRELI			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29471	36.414.130/0002-07	9089211511	
ENDEREÇO R POCEDONIO G. BANDEIRA, 191 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral			


Responsavel

Jaqueline I.W. Silva
Matrícula nº 5513537
Fiscal de Tributos

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA